CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 299/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

"SOLICITA AUMENTO DE SERVIDORES E MELHORIAS NO TRANSPORTE E APOIO ÀS FISIOTERAPEUTAS QUE REALIZAM ATENDIMENTOS DOMICILIARES."

J U S T I F I C A T I V A:

O Vereador abaixo subscrito vem através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, através do departamento competente, que seja realizado o aumento do número de servidores e fisioterapeutas, visando a melhoria das condições de trabalho e transporte e apoio logístico para os profissionais que realizam atendimentos externos (domiciliares) no município.

As fisioterapeutas que realizam atendimentos domiciliares desempenham um papel essencial na reabilitação e no cuidado de pacientes com mobilidade reduzida, acamados ou em situações de vulnerabilidade. No entanto, a demanda crescente tem sobrecarregado as profissionais e comprometido a qualidade e agilidade do atendimento.

Além da necessidade de ampliação da equipe, é fundamental garantir melhores condições de transporte e suporte logístico, como veículos adequados, acompanhamento e segurança, para que esses atendimentos continuem sendo realizados com eficiência, dignidade e responsabilidade.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 15 de abril de 2025.

Atenciosamente,

PROTOCOLIZADO EM
16/04/2025 às 10:12 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

WENDER JOSÉ DE OLIVEIRA
Vereador 2025/2028

Protocolo
Data: 16/04/25
Ass:
Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7